



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços, o Termo de Referência e a Reserva Orçamentária juntados aos autos;

Considerando que a contratação pretendida visa atender às necessidades do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região – CRBM-3;

Considerando a adequação da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de divulgação personalizados (brindes), incluindo confecção, personalização e entrega, destinados ao fortalecimento das relações institucionais e à promoção das atividades e ações promovidas pelo Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (CRBM-3) pelo valor total estimado de R\$136.057,00 (Cento e trinta e seis mil, cinquenta e sete reais).

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro para elaboração da minuta do edital e demais providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Goiânia/GO, de 16 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Dr. Raphael Sahd
Presidente Da Comissão De Intervenção
Resolução Cfbm Nº 421 De 24 De Fevereiro De 2026.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br